

23 NOV 2017

000672



Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

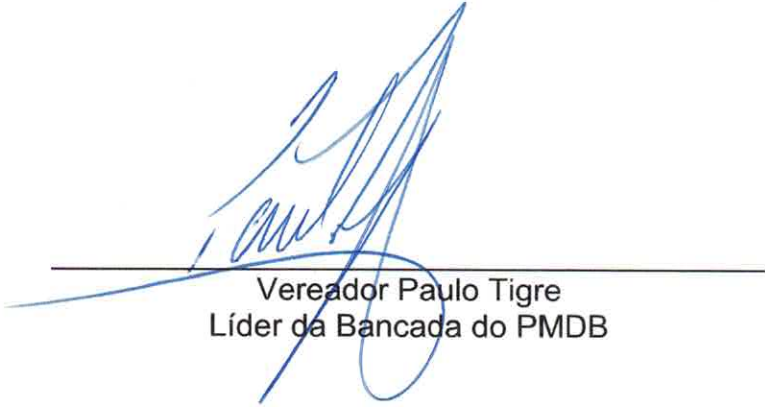
Campo Bom, 22 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o seguinte requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Sendo o que tinha, subscrevo-me. Atenciosamente.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

"DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E ENTREGA DE PLACA À FAMÍLIA DO HOMENAGEADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Respeitando os trâmites legais e indo de acordo com o que rege a lei Orgânica do Município, fica a Câmara de vereadores de Campo Bom autorizada a:

Art. 1º Após um cidadão ser agraciado com seu nome em um logradouro público, a família deste receberá uma placa alusiva a Lei promulgada;

Art. 2º A placa deverá conter:

- I - nome do homenageado;
- II – um breve resumo do porque da homenagem (p.ex.ex-prefeito) em uma linha que caiba na placa na via pública;
- III – desenho em planta do local, se rua ou praça;
- IV – descrição exata da localização (início e fim da rua p. ex.) ou do imóvel público;
- V - data da promulgação da Lei;
- VI – assinatura do Presidente do legislativo e do Vereador Proponente;
- VII – Brasão do município de Campo Bom.

Art. 3º A placa deverá ser de 30 cm de largura por 25 cm de altura, em alumínio escovado, fixada em madeira com 5 cm a mais de borda em cada lado;

Parágrafo único. A placa será única para a família.

Art. 4º As despesas desta correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 22 de novembro de 2017.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA

Qual a função de um nome? Já pensou sobre o que o seu diz sobre quem você é? Dar nomes às coisas (e pessoas) é uma tarefa que envolve múltiplas motivações, ora subjetivas e pouco relevantes, ora cheias de significado e memória associados. Pense em 'América', uma homenagem ao navegador italiano Américo Vespúcio que constatou a existência do continente; 'Brasil', dado ao local onde portugueses encontraram em abundância uma árvore que parecia estar "em brasa"; e 'Campo Bom', porque aqui existiam boas pastagens para o gado dos tropeiros. Você provavelmente não é o responsável pela escolha dos nomes do seu País, Estado, Cidade. Mas nas ruas, as motivações atreladas, quer queiramos ou não, fazem parte da nossa identidade. Então, de alguma maneira então os nomes refletem o local que denominam, o que os logradouros (ruas, avenidas, pontes, rodovias, praças, vielas, travessas, escadarias, etc) dizem sobre nossa cidade.

Os nomes através do tempo foram influenciados por fatos históricos, como por exemplo Presidentes, Batalhas, fatos históricos, religiosos, datas, ou pelo que o local lembrava na época de sua construção. Também podem revelar um planejamento e todas as ruas serem de frutas, pássaros, etc. Mas sempre farão alusão a um momento, a algo.

Homenagear um cidadão com relevantes serviços prestados a uma comunidade é mais que preencher o nome de uma rua, é cidadania. É valorizar quem deu um a mais de si em prol dos outros.

Nada mais justo, portanto, que a família deste homenageado receba uma placa para guardar em sua memória física do quão relevante este ente foi e da valia de sua passagem por este plano terreno.

Para tanto se faz necessária à aprovação desta propositura, ora apresentada, contando com o voto favorável dos nobres Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Sala de Sessões Presidente Vargas, ___ de _____ de 2017.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB